



DECRETO Nº 1743/2021

DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Decreta data de início e término do ano escolar nas Escolas municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

RUBEN WEIMER, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art.1º - É decretado início e término do ano escolar das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Giruá sendo que:

- a) O início do Ano Escolar dar-se-á em 25/02/2021;
- b) O início do Ano Letivo dar-se-á em 08/03/2021;
- c) O término do Ano Letivo dar-se-á em 20/12/2021;
- d) O término do Ano Escolar dar-se-á em 31/12/2021;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ(RS), EM 05 DE ABRIL DE 2021, 66º ANO DE EMANCIPAÇÃO.

RUBEN WEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

Tanise Maciel Weschenfelder

Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 13.750/2021

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 4085/09, no dia 05 de abril de 2021.